



Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF

Ano XXXI - Nº 078 - Brasília, 29 de abril de 2015 - www.sinttel.org.br

Trabalhador mobilizado não vai ser desrespeitado

Campanha vitoriosa na Call é exemplo de sindicalismo

As companheiras e os companheiros da Call deram um bom exemplo da mobilização aos demais trabalhadores em telecomunicações do DF. Unidos em torno de seu sindicato e participando ativamente da campanha salarial, os trabalhadores conseguiram fechar um Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 com aumentos expressivos nos salários e benefícios, além da solução de vários problemas e reclamações da categoria.

Entre os principais avanços estão a elevação do piso salarial da categoria de R\$ 825,00 para R\$990, reajuste de 20% (os salários para os demais cargos foram reajustados em 8,42%) e o aumento dos valores do Auxílio Alimentação que subiu de R\$13,50 para R\$18,00 (jornada de 6 h) reajuste superior a 33% e de R\$16,00 para R\$ 20,00 (jornada de 8 h), reajuste de 25%.

Temos consciência que esses aumentos ainda não refletem a capacidade e a dedicação das companheiras e dos companheiros, por isso, vamos continuar lutando para conquistar ainda mais reconhecimento e valorização profissional. De qualquer maneira, a campanha salarial deste ano foi um grande passo nessa direção e esperamos que a categoria se mantenha unida em torno do sindicato e de nossas principais reivindicações. Parabéns trabalhadores da Call. A luta continua! ***Veja prévia do ACT 2015-2016, conquistado pelos trabalhadores da CALL!***

CAMPANHA SALARIAL 2015/2016 DOS TRABALHADORES DA CALL

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190

PRÉVIA ACT – VIGÊNCIA 2015-2016

- 1) Elevação do **Piso salarial** para R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) por mês;
- 2) **Aos demais salários** o reajuste será de 8,42% (oito ponto quarenta e dois por cento) sobre os salários vigentes no mês de abril;
- 3) Reajuste no **Auxílio Alimentação/Refeição** para R\$ 18,00 para jornada de 6 horas e para R\$ 20,00 para jornada de 8 horas;
- 4) Fica garantido a extensão do **Auxiliar Creche** até 72 meses de idade (06 anos);
- 5) No mês de setembro de 2015, aniversário do **Plano de Saúde**, será formada uma Comissão Paritária (específica para este fim) para acompanhar a contratação de uma nova bandeira ou rediscussão da atual bandeira. O objetivo desta comissão é verificar e acompanhar a qualidade dos serviços prestados e/ou ofertados, bem como a rede credenciada e os valores mensais a serem praticados, inclusive a coparticipação do trabalhador. Nesta oportunidade, ficará registrado em contrato que o trabalhador poderá aderir ou rescindir o seu contrato com o Plano de Saúde a qualquer instante;
- 6) A empresa se compromete que não fará nenhum **parcelamento de benefícios (VT e VR) ou salários** na vigência do ACT;
- 7) A empresa se compromete a tratar todas as divergências relativas ao sistema de frequência e questões salariais dele decorrentes, instituindo Comissão Paritária para tratar questões salariais ou a respeito de **atestados médicos e assédio moral**. O prazo para respostas de reclamações salariais ou de benefícios será de até 72 horas úteis e, caso a empresa não responda no prazo, tratando-se de salário, auxílio creche, vale transporte e/ou alimentação, a empresa fará o pagamento de imediato das diferenças reclamadas. Depois de apurado pelo Departamento de Pessoal e/ou pela comissão paritária, em caso de não procedência da reclamação, a empresa poderá descontar os valores reclamados na folha subsequentes;
- 8) Disponibilização de **profissionais do Departamento de Pessoal** no site do SAAN para soluções das tratativas locais;
- 9) **Micro-ondas**: A empresa já providenciou a compra de micro-ondas para melhor atendimento dos trabalhadores e o fará novamente quando surgir novas necessidades identificadas;
- 10) **Lanchonete**: A empresa notificará a prestadora de serviço quanto a melhoria das condições de higiene e qualidade dos produtos comercializados, sob risco de cancelamento unilateral do referido contrato;
- 11) **Ponto eletrônico**: A empresa instalará mais equipamentos biométricos de pontos eletrônicos visando facilitar o registro de presença dos funcionários, objetivando o não congestionamento nas horas de pico.
- 12) **Ginástica Laboral**: A empresa se compromete a disponibilizar no mínimo 2 vezes por semana em todos os prédios onde há operação da Call a ginástica laboral;
- 13) Nos dias de assembleia **não haverá descontos das horas paradas**. Desde que a assembleia tenha sido convocada pelo sindicato através de boletins;
- 14) Manutenção das **demais cláusulas** do ACT 2014/2015.